



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

***Workshop sobre Aquisição de AGF por chamada pública
SEDUC CE***

***PASSO A PASSO PARA AQUISIÇÃO DOS
PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR POR CHAMADA PÚBLICA***



1. CHAMADA PÚBLICA – É um processo simplificado utilizado para aquisição de gêneros da agricultura familiar;

1.1. O edital da chamada pública deverá permanecer aberto para recebimento dos projetos de vendas por um período mínimo de 20 dias.

2. A publicação da chamada pública deverá ser publicada no sistema S2GPR/LICITAWEB/SEPLAG;

2.1 Divulgar junto as comunidades rurais (sindicatos, secretarias municipais de agricultura e EMATERCE)



3. A partir da definição dos produtos, a entidade executora realiza a pesquisa de mercado; geralmente utiliza a média dos preços pagos aos produtos da agricultura familiar por 3 mercados varejistas (priorizando a feira do produtor da agricultura familiar); ou

3.1 Preços vigentes de venda para o varejo em pesquisa no mercado local ou regional;

3.2 preços apurados nas licitações de compras de alimentos, acessando o portal de compras SEPLAG/Itens Adjudicados.



4. Os preços das aquisições deverão considerar todos os custos, tais como encargos sociais, frete, embalagem e quaisquer outros ônus que possam recair sobre o fornecimento.

5. Os fornecedores da agricultura familiar poderão comercializar sua produção na forma de fornecedores individuais e grupos formais.

5.1 Os fornecedores da agricultura familiar deverão apresentar, em envelope distintos, ambos fechados, lacrados e rubricados (documentação e o projeto venda)



5.2 Recebimento dos documentos (habilitação) e projetos de vendas (propostas);

5.3 **FORNECEDORES**: os agricultores familiares organizados em grupos formais (cooperativas e organizações formalmente constituída) detentores da declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar/PRONAF, DAP Jurídica;

5.4 Empreendedores familiares rurais detentores da declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar/DAP Física;



5.5 Agricultores familiares organizados em grupos informais detentores da declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar/PRONAF, DAP Física de cada agricultor;

6. Para a habilitação ver os documentos exigidos para grupos de fornecedores no edital de chamada pública. o edital é gerado automaticamente no momento da publicação da chamada pública no sistema LICITAWEB/SEPLAG;



6.1 FORNECEDOR GRUPO INFORMAL OU INDIVIDUAL:

- CPF;
- DAP FÍSICA;
- certidão negativa de débitos estaduais;
- declaração que o produtos são de produção própria;
- para produtos de origem animal, apresentar documento comprobatório de Serviços de Inspeção, podendo ser estadual, municipal ou federal;
- Prova de atendimento a requisito previsto em lei especial, quando for o caso.

6.2 GRUPO FORMAL:

- CNPJ;
- DAP Jurídica;



- prova de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débitos estaduais;
- certidão negativa de débitos trabalhista;
- cópia do contrato social ou estatutos e ata de posse da atual diretoria;
- declaração do representante legal responsabilizando pelo limite individual dos seus cooperados/associados;
- declaração que os gêneros de produção própria;
- documentação comprobatório de serviços de inspeção (quando for o caso);
- prova de atendimento a requisito previsto em lei especial, quando for o caso.



7. O projeto de venda (proposta) será selecionado de acordo com os critérios estabelecidos:

7.1 A SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PRIORIZA A LOCALIDADE/ ORIGEM DA PRODUÇÃO:

- grupo de fornecedores locais;
- grupo de fornecedores do território rural;
- grupo de fornecedores do estado;
- grupo de fornecedores do país.

7.2 PRIORIZA O GRUPO:

- os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas;



- os fornecedores de gêneros alimentícios orgânicos;
- os grupos formais sobre os grupos informais e estes sobre os fornecedores individuais.

8.1 no caso de empate entre grupo formais, terão prioridades as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme da jurídica;

8.2 em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.



9. A critério da entidade executora, será solicitada, após a análise da documentação, apresentação de amostras dos produtos alimentícios que deverão ser entregues no endereço, prazo e horário especificados, no edital de chamada pública para avaliação;

10. Formalização dos contratos para publicação no diário oficial do estado;



11. Termo de Recebimento dos produtos da agricultura familiar de acordo com o cronograma planejado pela entidade executora;

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS



ANEXOS



Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente



III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço					5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
	1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor



						Total agricultor
						Total agricultor
Total do projeto						
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
					Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail:	
					CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5- Email		6. DDD/Fone	7. CEP
8- Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade		2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço			5. DDD/Fone



6. Nome do representante e e-mail					7. CPF	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS						
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1. Unitário	4.2. Total	
1						
2						
OOB S:	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

AGRICULTOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente	2. CPF		
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)	7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone	

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente



III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição /Unidade	6. Valor Total
				Total do projeto	

				Total do projeto:	
--	--	--	--	-------------------	--

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Agricultor (a) Fornecedor (a)	Assinatura





GOVERNO DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

Nome : Associação Comunitária dos Jovens de Pedro Gomes e Adjacência.

CNPJ/CPF: 13.122.588./0001-06

Classificação: Produtos da Agricultura Familiar.

Endereço: Sitio Pedro Gomes – Morada Nova - Ce

Bairro/Distrito/Comunidade: Roldão

Município: Morada Nova - Ce

Telefone: (88) **Celular:** (88) 999.33.80.89

E-mail: renatorabelo2810@gmail.com

Nº Registro no Serviço: 005

Data de Registro do Estabelecimento no Serviço: 06/09/2017

Produtos Registrados: Carnes: Bovina, Suína, Caprina, Ovina, Frangos Caipira e derivados.

Produtos Agrícolas: Banana, Batata Doce, Cheiro Verde, Feijão.

Produtos Panificado: Bolos e Doces Diversos.

Dados de Produtos: Produção, Corte e Empacotamento





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 6600993215838163

Emitido em: 22/06/2019 às 19:57:09

Informações Gerais

DAP: SDW0952881473530510170116	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 05/10/2017	Validade: 05/10/2019	Município/UF: Quixeré/CE
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA IVONE DE MENEZES
CPF: 952.881.473-53

Nome: FRANCISCO JOSE DE MENEZES
CPF: 380.641.203-06

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE
CNPJ: 05.371.711/0001-96
Nome do Responsável: ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF: 107.109.574-91

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 18648061
Emitido em: 11/09/2017 às 22:11:27

DAP: SDW1312258800013108151142	Versão DAP: 3.2	Emissão: 31/08/2015	Validade(*): 31/08/2018
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 13.122.588/0001-06	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACENCIAS	
Município/UF: Morada Nova/CE	Data Constituição: 03/12/2010
Representante Legal: RAIMUNDO VERISSIMO DE OLIVERIA	CPF: 854.151.463-34

Informações da DAP

Emissor: EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE	
CNPJ: 05.371.711/0001-96	
Agente Emissor: BENICIO DIÓGENES DA SILVA	CPF: 117.101.953-04
Local de Emissão: Morada Nova/CE	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	1	1,01
Demais agricultores familiares	77	77,78

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	78	78,79
Associados sem DAP	21	21,21
Total dos Associados	99	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Elaboração:

FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA

ORIENTADOR DA CEGAF – CREDE 10- RUSSAS

(88) 3411 8562

emiliano.goncalves@crede10.seduc.ce.gov.br

Contribuições:

WILLIAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO –SEDUC-CE

